

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA

Traquinas (Futebol) – Época 2017-2018

Organização Competitiva e Regulamento Específico

CLUBES PARTICIPANTES
ILHA DO FAIAL
FAYAL SPORT CLUB
FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
GRUPO DESPORTIVO FETEIRA
ILHA DO PICO
CLUBE DESPORTIVO LAJENSE
CLUBE DESPORTIVO SÃO JOÃO
FUTEBOL CLUBE MADALENA
PRAINHA FUTEBOL CLUBE
VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

COMPETIÇÃO NÃO FORMAL
ILHA DO FAIAL
Concentrações (Futebol 7)
ILHA DO PICO
Concentrações (Futebol 7)

	Concentrações (Futebol 7)
Faial	• As concentrações serão disputadas pelas 3 equipas inscritas na categoria de Traquinas, na época 2017/18, nascidos em 2009 e 2010, todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.

Pico	• As concentrações serão disputadas pelas 5 equipas inscritas na categoria de Traquinas, na época 2017/18, nascidos em 2009 e 2010, todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.

As concentrações acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., excepto nos pontos expressos neste Regulamento

1. Cada clube poderá participar com mais de uma equipa, sendo que no ato da inscrição tem de especificar se o jogador vai jogar na equipa A ou B.
   1.1 No caso dos Clubes com equipas A e B, poderá haver em cada jornada, transição de jogadores, no máximo dois, de uma equipa para a outra.

2. Todos os jogadores que constem na "Relação de Jogo" até ao máximo de 14 têm obrigatoriamente de jogar um dos períodos de jogo da 1ª parte (primeiro ou segundo) na totalidade, só podendo ser substituídos em caso de **lesão (não podendo voltar a entrar durante a partida)**.

3. Estão obrigados a jogar a totalidade do segundo período todos os jogadores não utilizados no primeiro, ficando ao critério do treinador a substituição ou não dos restantes.

4. O jogo terá a duração de 45 minutos, divididos em duas partes. A primeira parte será constituída por dois períodos de 12 minutos e 30 segundos e a segunda parte por um período de 20 minutos. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 5 minutos.

   4.1 Entre os dois períodos que constituem a 1ª parte o tempo de intervalo restringe-se ao necessário para efetuar as substituições previstas no presente Regulamento, **não havendo troca de campo.**
   4.2 No 3º Período as substituições fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.

5. **Não se aplica a lei do fora de jogo, neste escalão.**

6. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 10 jogadores, para inscrição na prova.

7. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 8 jogadores por jogo e no máximo 14 jogadores

8. **Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**
   - **8.1 Uma equipa com menos de 8 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);**
   - **8.2 Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 5 elementos (acabando de imediato o jogo).**

   ***No ponto 8.1, 8.2 e 8.3 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**
   ****Após 3 infrações no ponto 8. Na terceira infração será aplicada uma multa de 50€ ao clube infrator. Multa que terá uma agravante de 10€ por cada infração após a 3ª (4ª=60€; 5ª=70€).**

9. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.

10. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas (os clubes responsáveis pelos campos deverão ter atempadamente o material disponível para a montagem dos campos).

11. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.

12. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

13. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 99º do Regulamento Disciplinar.

14. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.

15. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.